



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão	Pág. 001
Portaria	Pág. 003
Termo Aditivo	Pág. 006

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**FOCO SMART LTDA**

**CNPJ: 26807519000170**

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART  
LTDA:26807519000170 2026-05-11T14:15:41-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FD053313F2**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NA LOCALIDADE VARZEA BELA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI).

EMPRESA	VALOR	DECISÃO
RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.663.278/0001-26.	R\$ 101.810,57	CLASSIFICADA
KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 32.534.219/0001-67	R\$ 109.962,00	CLASSIFICADA
<b>FLS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 54.614.907/0001-70</b>	<b>R\$ 101.235,97</b>	<b>CLASSIFICADA</b>

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa FLS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 54.614.907/0001-70, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, Diante do exposto, a Comissão classifica a proposta da referida empresa em primeiro lugar.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto ao julgamento das propostas.

Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, o processo seguirá para solicitação dos documentos habilitação e, posteriormente, para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Esta decisão será publicada no Portal da Transparência do Município de Massapê do Piauí e no Diário Oficial do ente, para que produza seus efeitos legais.

Massapê do Piauí - PI, 11 de maio de 2026.



**LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA**  
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97FD053313FC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**REF.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MALOTES, DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL.

O Agente de Contratação nomeado através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental e proposta referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os produtos/serviços requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para esta aquisição/serviços são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, e que a empresa está habilitada.

Durante o procedimento, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, motivo pelo qual foram realizados, de forma conjunta, o julgamento da proposta apresentada e a análise da habilitação da empresa proponente, conforme disposto no art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação da pessoa jurídica da empresa 66.378.533 RAFAEL DA SILVA CNPJ Nº: 66.378.533/0001-10, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que possam interpor recursos quanto a esta decisão

Massapê do Piauí - PI, 11 de maio de 2026.



LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA  
Agente de Contratação

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FD05331406****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 130/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 11 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o senhor **MARCIEL DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.998.503-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO**, Símbolo **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2026.**

Assinado de forma  
digital por WILTON  
SILVA:66672112391 COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FD05331411****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 131/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 11 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o senhor **DIOGO LACERDA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.405.643-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, Símbolo **CC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2026.**

Assinado de forma  
digital por WILTON  
COUTINHO  
SILVA:66672112391  
COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PIAvenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FD0533141A****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 135/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 11 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** o senhor **RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.971.933-\*\***, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO**, Símbolo **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2026.**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 083/2026.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2026.**

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391  
COUTINHO SILVA:66672112391  
**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FD053313E8**

## ESTADO DO PIAUÍ P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025/ADS. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP. Processo Administrativo nº 629/2025 – PMP. ARP 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.591/0001-10. CONTRATADA: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA - CNPJ nº 20.045.476/0001-56. OBJETO: prorrogação contratual até 17/02/2027, a teor do Art. 84 c/c Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 08/04/2026.

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)